



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

# Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Ao

Exmo.

Sr. Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

VIABILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E APOIO ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2026.

### INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1. A necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, destinados à manutenção das atividades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

administrativas e apoio às sessões legislativas da Câmara Municipal de Major Sales/RN.

1.1. A demanda decorre da necessidade contínua de disponibilização de materiais indispensáveis à execução dos serviços de limpeza, higienização, conservação e manutenção das dependências do Poder Legislativo, assegurando condições adequadas de funcionamento, organização e salubridade dos ambientes institucionais.

1.2. A contratação visa suprir o consumo regular desses materiais, considerando seu caráter essencial e de uso contínuo, evitando desabastecimento e prejuízos à rotina administrativa e ao suporte das atividades legislativas.

1.3. Dessa forma, identifica-se como necessidade administrativa permanente o fornecimento de materiais de limpeza para garantir a continuidade dos serviços de apoio, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

**OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

2. A presente contratação tem por objetivos:

2.1. Assegurar o fornecimento de materiais de limpeza necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Major Sales/RN;

2.2. Garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação das dependências do Poder Legislativo Municipal;

2.3. Proporcionar suporte ao regular funcionamento das atividades administrativas e apoio à realização das sessões legislativas;

2.4. Evitar desabastecimento de itens essenciais e assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e manutenção;

2.5. Contribuir para a preservação do patrimônio público, por meio da adequada conservação dos ambientes e mobiliários;

2.6. Promover melhores condições de trabalho para servidores e vereadores, bem como ambiente adequado para atendimento ao público;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

2.7. Atender à necessidade administrativa com eficiência, economicidade e observância do interesse público.

2.8. Dessa forma, a contratação busca suprir demanda permanente e indispensável ao suporte operacional e ao pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>
-----------------------------

3. A solução proposta consiste na contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, visando suprir, de forma contínua, as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN quanto à higienização, conservação e manutenção de suas dependências.

3.1. A contratação contempla o fornecimento de itens de consumo comuns, com especificações padronizadas e disponíveis no mercado, destinados ao atendimento das rotinas administrativas e apoio às sessões legislativas, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

3.2. A solução adotada busca assegurar o abastecimento regular dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza, evitando descontinuidade das atividades de apoio, desabastecimento e comprometimento do funcionamento institucional.

3.3. A escolha pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamenta-se na adequação da solução à necessidade identificada, na economicidade, na celeridade do procedimento e na observância das disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Dessa forma, a solução mostra-se apta a atender o interesse público, garantir eficiência administrativa e assegurar suporte operacional ao pleno funcionamento da Câmara Municipal.

<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
----------------------------------

4. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

- 4.1. Fornecimento de materiais de limpeza conforme especificações, quantidades e padrões de qualidade definidos pela Câmara Municipal de Major Sales/RN;
- 4.2. Produtos novos, de boa qualidade, adequados ao uso, devidamente acondicionados e dentro do prazo de validade, quando aplicável;
- 4.3. Entrega dos materiais nos prazos e condições estabelecidos pela Administração, de forma parcelada ou conforme demanda;
- 4.4. Capacidade da contratada para cumprir integralmente o fornecimento solicitado, garantindo regularidade e continuidade no abastecimento;
- 4.5. Compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, demonstrada por pesquisa de preços, visando assegurar vantajosidade para a Administração;
- 4.6. Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da futura contratada, conforme exigências aplicáveis à contratação direta;
- 4.7. Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às contratações públicas;
- 4.8. Observância das exigências relativas à fiscalização, recebimento e substituição de materiais em caso de desconformidade;
- 4.9. Cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, inclusive quanto aos encargos, responsabilidades e condições de execução do objeto.
- 4.10. Tais requisitos são necessários para garantir que a contratação atenda adequadamente à demanda administrativa, com qualidade, eficiência e observância do interesse público.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5. Foi realizado levantamento de mercado preliminar junto a empresas fornecedoras material de limpeza e distribuidores de produtos alimentares, com o objetivo de obter informações sobre preços praticados, disponibilidade de itens, prazos de entrega e condições comerciais. A pesquisa considerou estabelecimentos locais e regionais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)



que oferecem produtos similares em qualidade e especificação aos demandados pela Câmara Municipal de Major Sales/RN.

5.1. A pesquisa foi realizada por meio de consultas diretas a potenciais fornecedores, levantamento de cotações e verificação de listas de preços praticados no mercado local e regional, assegurando referência de valores para estimativa orçamentária e definição das condições de contratação.

5.2. Dessa forma, o levantamento de mercado comprova a existência de fornecedores capazes de atender às especificações e demandas da Câmara Municipal, subsidiando a contratação direta e a estimativa de custos com base em valores de mercado

### **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

6. A solução escolhida consiste na contratação direta de empresa especializada para fornecimento material de limpeza, de forma parcelada, conforme demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN.

6.1. Tal solução mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, considerando que os produtos a serem adquiridos são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e de fácil fornecimento por empresas do ramo alimentício.

6.2. A contratação direta revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, em razão do baixo valor estimado da despesa, enquadrando-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o procedimento é mais célere e menos oneroso, evitando custos administrativos desproporcionais à complexidade do objeto.

6.3. A opção pelo fornecimento parcelado também se justifica por possibilitar melhor controle de consumo, evitar desperdícios e assegurar abastecimento contínuo, atendendo ao interesse público com observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

6.4. Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se técnica, administrativa e legalmente adequada para suprir a demanda da Câmara Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

**ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS**

1. A estimativa preliminar de custos para a contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado junto a empresas fornecedoras material de limpeza, considerando preços praticados no comércio local e regional para itens semelhantes aos demandados pela Câmara Municipal de Major Sales/RN.

7.1. Com base nas informações coletadas, foi possível estabelecer um valor estimado compatível com os preços de mercado, garantindo a observância aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7.2. O valor final estimado será detalhado em planilha específica, contendo a discriminação dos itens, quantidades previstas e respectivos valores unitários e totais, servindo de parâmetro para a formalização da contratação direta.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
0001	Copo descartável 180 ml (pct /100 UND)	UND	300	5,80	1.740,00
0002	Copo descartável para chá/café (pct /100 UND)	UND	300	4,80	1.440,00
0003	Colher descartável (pct/ 50 UND)	UND	60	5,80	348,00
0004	Garfo descartável (pct/ 50 UND)	UND	60	5,80	348,00
0005	Guardanapos de papel (pacote com 100 unidades)	UND	60	2,25	135,00
0006	Fósforo (fardo/10cx)	PCT	05	5,47	27,33
0007	Pano de chão comum	UND	40	36,60	1.464,00
0008	Garrafa térmica para chá/café	UND	04	49,67	198,67
0009	Pano de prato (cor branca) 100% algodão	UND	41	5,40	221,40
0010	Palito roliço de madeira (caixa com 100 unidade)	UND	20	1,80	36,00
0011	Pá de lixo – Metal Galvanizada – Cabo longo	UND	05	7,57	37,83
0012	Cesto de lixo de plástico	UND	06	7,13	42,80
0013	Detergente Líquido em embalagem de 60g	UND	100	2,80	280,00
0014	Sabão em pó Omo em caixa de 500g	UND	60	10,92	655,00
0015	Sabão em barra comum	UND	20	10,62	212,33
0016	Esponja dupla face para louças	UND	32	1,42	45,33
0017	Desinfetante de 2L	UND	90	6,48	583,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**C MARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JO O ANDR  DE MORAIS, N  923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

0018	Papel toalha folhas duplas	UND	100	4,80	480,00
0019	Flanelas em pacote	UND	30	4,47	134,00
0020	�lcool et�lico comum 500 ml	UND	124	11,47	1.421,87
0021	�lcool em gel (�lcool et�lico hidratado 65� INPM)	UND	130	12,27	1.594,67
0022	Esponja de a�o em embalagem de 60g	UND	20	3,50	70,00
0023	Saco de lixo de 100LT	UND	96	5,00	480,00
0024	Saco de lixo de 50 LT (pacote com 10 unidade)	UND	96	3,80	364,80
0025	Desodorizador de ambiente spray (360 ml)	UND	90	17,43	1.569,00
0026	�gua sanit�ria	UND	60	2,75	165,00
0027	Vassoura nylon	UND	06	15,50	93,00
0028	Rodo de borracha (grande)	UND	06	25,47	152,80
0029	Papel higi�nico branco (pacote 04 rolos)	UND	90	4,80	432,00
0030	Sabonete l�quido (sabonete ass�ptico para limpeza das m�os)	UND	60	9,43	566,00
0031	Pasta sanit�ria para vaso	UND	50	7,80	390,00
0032	Escova oval para higieniza�o sanit�ria	UND	06	8,67	52,00
0033	Escova multiuso	UND	08	7,77	62,13
0034	Luva de borracha	UND	36	14,47	520,80
0035	Limpa vidro concentrado (500 ml)	UND	48	10,50	504,00
0036	Mata inseto spray em recipiente de 395 g	UND	20	13,82	276,33
0037	Filme de PVC estic�vel	UND	12	3,92	47,00
0038	Limpador de superf�cie concentrado	UND	12	13,82	165,80
0039	Limpa alum�nio	UND	12	2,88	34,60
0040	Natalina guarani	PCT	24	4,83	116,00
0041	Limpador multiuso	UND	60	6,47	388,00
0042	Prato redondo descart�vel	UND	100	3,80	380,00
0043	Prato redondo descart�vel fundo	UND	100	4,83	483,33
0044	Copo descart�vel 300ml	UND	5	25,65	128,25
TOTAL.....R\$					18.886,57

**ADEQUA O OR AMENT RIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)



8. A despesa será custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, Exercício 2026, Atividade: - Câmara Municipal de Major Sales 1000 – PODER LEGISLATIVO – 1001 CAMARA MUNICIPAL – 1 Legislativa – 31 Ação Legislativa – 2001 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO – 2.1 - MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALE 6 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

### ENQUADRAMENTO LEGAL

9. A presente contratação direta encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para compras e serviços comuns.

### CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, verifica-se que a contratação direta de empresa especializada para fornecimento material de limpeza destinados à Câmara Municipal de Major Sales/RN é medida necessária, adequada e plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo e legal.

10.1. A demanda encontra-se devidamente fundamentada, alinhada ao planejamento institucional e amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza comum dos bens a serem adquiridos.

10.2. A solução escolhida demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência e continuidade das atividades legislativas e administrativas da Casa.

10.3. Assim, conclui-se pela viabilidade e regularidade do prosseguimento do processo de contratação direta, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e à legislação vigente

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

*RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO # CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147*

CNPJ: 01.641.605/0001-24

EMAIL: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)



---

Maria Aurélia da Costa Oliveira Germano  
Secretária Administrativo da Câmara Municipal